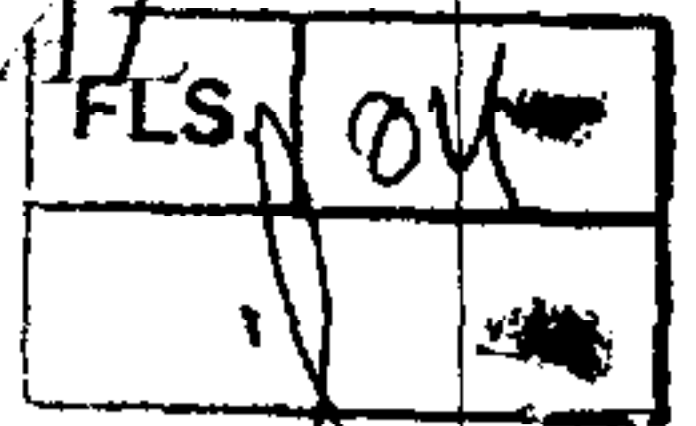


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Estado do Espírito Santo
CNPJ: 01.978.292/0001-40



RESOLUÇÃO Nº0081/2007

DE 17 DE ABRIL DE 2007.

“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder devolução de até R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

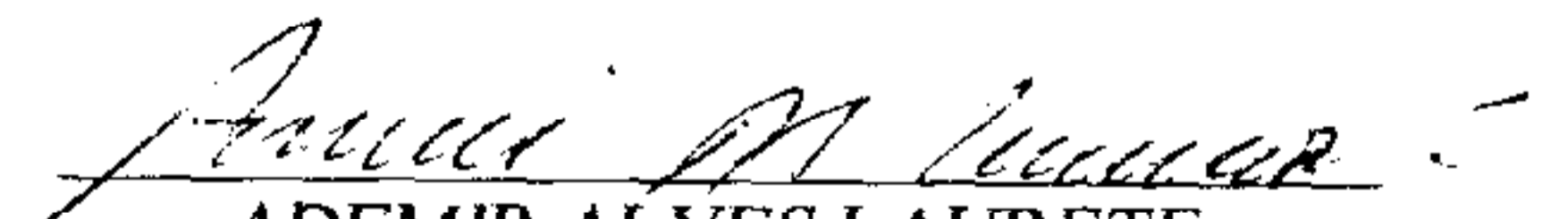
Parágrafo Único - O valor constante no caput deste artigo será destinada a Secretária Municipal de Esporte, para o custeio de atividades esportivas de sua competência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Rio Bananal-ES, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


ADEMIR ALVES LAURETE
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


JOSEVALTER RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS